



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às oito horas, na Sala 01 (um) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pela presidente Cristiane Tereza Costa. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) e Marta Aparecida de Oliveira Vicentin Nunes (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Camila Aparecida de Souza (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Helena Maria Granziol (titular), Marcelo Costa (suplente) e Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Tatiana Cristina Castellar (titular) representante do Programa de Ação Comunitária e Cristiane Tereza Costa (suplente) representante das Universidades. Representando o Poder Público estavam presentes: Juliana Maria Pereira (titular) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Silmara Regina Da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania; Luiz Antônio de Freitas (titular) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Isabel Cristina Mussarelli Mercatelli (titular) representante da Secretaria da Fazenda; Andreza Fernanda Bovo (titular) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda; Julia Pizani (titular) representante da Secretaria de Administração. **ABERTURA:** A presidente Cristiane cumprimenta os presentes e agradece as/os conselheiras/os pela presença e participação lembrando que esta reunião extraordinária é específica para dar continuidade à apreciação dos projetos e posterior encaminhamento a Elektro. Em seguida, passa a palavra para o secretário para a verificação do quórum e apresentação das justificativas de ausências. **ORDEM DO DIA:** **1 – SECRETARIA:** **1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 12 (doze) conselheiros titulares e 3 (três) conselheiros suplentes, sendo que 2 (dois) suplentes de titulares presentes, ou seja, iniciamos a reunião com 13 (treze) conselheiros com direito a voto. **1.2 – Justificativa de Ausência:** Justificaram a ausência as/os Conselheiras/os: Maria Eduarda Michelon Squissato (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Sistema Meio Aberto; Luciana Franciozo (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho e Patrícia Kelly Mercadante (titular) representante das Universidades. Os demais ausentes não justificaram suas ausências. **2 - Projetos Elektro:** A presidente Cristiane cita a presença da conselheira Juliana que juntamente com a conselheira Luciana elaboraram os pareceres da comissão para os projetos apresentados. Depois falou sobre a comunicação enviada aos conselheiros informando que não foi possível baixar o edital, apenas o manual da Elektro com dados que deverão ser preenchidos obrigatoriamente para inscrição dos projetos. Solicitou ainda que as entidades deveriam trazer os projetos no formato PDF em pen-drive para envio via e-mail diretamente a Elektro porque o sistema não está mais disponível para acesso e inserção de dados, assim ao contatar a Elektro recebeu a informação que o prazo foi alterado de 23 (vinte e três) de outubro para 27 (vinte e sete) de setembro conforme errata que havia sido encaminhada. A presidente comunicou que a errata não chegou ao conhecimento do COMDICAR, assim, após explicação, foi aberta exceção para encaminhamento dos projetos aprovados pelo COMDICAR e a presidente fará o envio dos projetos através seu e-mail pessoal diretamente a Sra Laura, seu contato na Elektro. Citou a importância de haver e-mail específico do COMDICAR para facilitar o recebimento, controle e acompanhamento. A presidente comenta que na última reunião ordinária foram aprovados os projetos da AEHDA, AVIDA e CEREN e os demais AMCRA, OSAF, LAR NOVA VIDA e APAE serão analisados e avaliados pela plenária. Passa a palavra para a conselheira Juliana que comenta cada um dos projetos a começar da AMCRA que não tem valor específico do projeto, sendo que no parecer da comissão o objeto do projeto está condizente com o trabalho desenvolvido na instituição voltado para criança e adolescente, mas não apresenta o valor a ser utilizado. No projeto da OSAF a comissão entende que o objeto do projeto não está ligado as atividades realizadas com os usuários, mas o impacto está apenas na melhoria da infraestrutura do local sede. No projeto do LAR NOVA VIDA não houve compreensão do objeto e metodologias, além da ausência de valores e prazos. O projeto da APAE deixa dúvidas sobre o público que não está específico para criança e adolescente, sendo voltado ao público em geral. Os projetos foram trazidos para a reunião e colocados a disposição da plenária do COMDICAR para conhecimento dos conselheiros. O conselheiro Jorge pergunta sobre os critérios utilizados para elaboração do parecer da comissão, se seguiram o edital da Elektro. A conselheira Juliana informa que não tiveram acesso ao edital, usando como referencia o objeto do projeto, público alvo, recursos financeiros e as atividades que a entidade desenvolve, verificando se estas informações eram coerentes. A presidente Cristiane informa que existe o edital, porém não conseguiu mais acesso. Citou a necessidade do projeto ser bem elaborado, desde o objetivo, público alvo, o passo a passo, prestação de contas, indicadores, enfim, cada item deve ser apresentado de forma clara e compreensível. Também ressaltou a responsabilidade do COMDICAR, pois quando a plenária do conselho aprova um projeto está afirmando que é



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

um bom projeto e por isso foi aprovado e enviado, assim temos o compromisso de encaminhar o projeto coerente e completo. O conselheiro Jorge fala da dificuldade de analisar e avaliar os projetos e cita o projeto do CEREN que tem na descrição do público alvo crianças e adolescentes de zero a dezoito anos e jovens acima de dezoito anos, público fora do perfil proposto, e concluiu dizendo que a aprovação de projetos mostra a cara do conselho, pois quando se aprova um projeto, o conselho assume que analisou e considera que o projeto merece ser contemplado. O conselheiro Jorge falou sobre o trabalho da comissão e em respeito ao tempo gasto na análise dos diversos projetos, manifesta seu apoio e acompanhará o parecer proposto pela mesma, justificando que precisará se ausentar da reunião por compromissos assumidos anteriormente. O conselheiro Luiz Antônio comentou que o projeto precisa ser voltado para criança e adolescente, pois isto é o critério norteador para pautar a avaliação dos projetos. Olhando o projeto da APAE, não aprovaria por não ter o público alvo específico. Percebe no projeto do LAR NOVA VIDA coerência nos objetivos geral e específico, no publico alvo, faltando o custo e fases detalhadas. No projeto da AMCRA há pendências como falta de custo e fases. A conselheira Tatiana comentou que a entidade deveria ser comunicada das pendências para fazer os acertos necessários e o projeto assim estar de acordo com o exigido para ser aprovado. O conselheiro Luiz Antônio cita que o projeto da OSAF não tem nexo entre o projeto e a proposta, não aprovando também. O Sr Thiago Camargo Cianciardi, representante da APAE solicita a presidente a palavra, que lhe é concedida. Comenta que, mesmo o público alvo não sendo específico a crianças e adolescentes, subentende-se isso. Comenta que o projeto do CEREN foi aprovado constando duas idades e que assim há a impressão de dois pesos e duas medidas, o conselheiro Luiz Antônio concorda com a colocação. A presidente fala sobre a exigência atual da elaboração de projetos atendendo critérios essenciais pois não há mais tempo para se consertar ou dar um jeitinho depois. É preciso fazer bem antes. A presidente orienta que os critérios mínimos sejam utilizados como referência para aprovação de um projeto, considerando-se os dados fundamentais que devem ser preenchidos para que o projeto seja aceito e com possibilidades de concorrer ao recurso. A conselheira Marta analisando todas as colocações fala sobre o risco de credibilidade que o COMDICAR corre ao aprovar projetos que serão reprovados por não atenderem as exigências mínimas. A conselheira Julia cita que devemos utilizar os critérios básicos que já discutimos na reunião para aprovar ou rejeitar os projetos. O conselheiro Luiz Antônio sugere a aprovação de todos os projetos devido à falta de critérios justos para análise. A presidente Cristiane chama atenção para o fato que, aprovar todos significa que perdermos tempo, pois isto já poderia ter acontecido na reunião da semana passada. A conselheira Helena levanta a questão de que estaríamos sendo injustos com a APAE se aprovássemos o CEREN pois em ambos os projetos há a questão do público alvo. O conselheiro Luiz Antônio comenta que na ultima reunião na aprovação deste projeto não foi observada a divergência do publico que agora, com maior observação foi questionada.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

A presidente cita os dados solicitados pela Elektro para cadastro dos projetos, sendo eles: nome da instituição, público alvo, área de atuação, quantidade de beneficiados, recursos solicitados, nome do projeto, resumo do projeto, resumo do plano de divulgação do projeto e resumo dos resultados esperados, ou seja, sem estas informações não é possível inserir os projetos. Sugere então que partindo dessa premissa a plenária faça a análise dos projetos, tendo assim um critério a orientar a votação para aprovação ou não de cada projeto. A conselheira Helena propõe que seguindo os critérios apresentados pela Elektro aprovaria a AEHDA e a AVIDA, reprovando os projetos da OSAF, CEREN, APAE, AMCRA e LAR NOVA VIDA. A presidente reforça que a reunião extraordinária tem esse objetivo de verificar detalhes que geram incoerência para ponderação e avaliação. O secretário Marcelo coloca em votação a proposta da conselheira Helena que considera aprovados os projetos da AEHDA “Melhor ser” desenvolvimento humano e social e da AVIDA projeto “Capacitando para o Futuro 3 (três)” por estarem coerentes com os critérios solicitados pela Elektro e reprova os demais projetos por não atenderem as exigências básicas solicitadas, inclusive o CEREN que mesmo sendo aprovado na reunião anterior, mas observada a incoerência relacionada ao público alvo foi rejeitado agora. A proposta foi aprovada pela plenária do COMDICAR por unanimidade, seguindo também o parecer da comissão. O secretário Marcelo cita a necessidade de que as diversas comissões possam trabalhar com o número adequado de conselheiros e assim em próximos editais, haja análise prévia e orientações para que as entidades possam pleitear os recursos atendendo as exigências solicitadas. Também foi citado novamente a necessidade de um e-mail específico do COMDICAR para facilitar o contato e tramite de informações. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 10 (dez) horas e 23 (vinte e três) minutos, e, eu Marcelo Costa, secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 18 (dezoito) de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete).


CRISTIANE TEREZA COSTA
PRÉSIDENTE


MARCELO COSTA
1º SECRETÁRIO

**COMDICAR**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.****LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010****LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/10/2017**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA	TITULAR	<i>flordemi</i>
	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTIN NUNES	SUPLENTE	<i>gnay</i>
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	<i>Camila Souza</i>
	LAISSE APARECIDA ZANOBI DOS SANTOS FERNANDEZ	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	HELENA MARIA GRANZIOL	TITULAR	<i>Marziol</i>
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	<i>Marcelo Costa</i>
	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	<i>Geremias</i>
	ROSANA MARIA FERNANDES	SUPLENTE	
	MARIA EDUARDA MICHELON SQUISSATO	TITULAR	
	RANIELE SANTOS	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	<i>Jorge</i>
	LUCIANA FRANCIOZO	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	<i>Tatiana</i>
	JOYCE LELES DOS SANTOS VQUIETINI	SUPLENTE	
		TITULAR	
		SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	PATRÍCIA KELLY MERCADANTE	TITULAR	
	CRISTIANE TEREZA COSTA	SUPLENTE	<i>Criziane</i>

**COMDICAR**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.****LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010****LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/10/2017**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	JULIANA MARIA PEREIRA	TITULAR	<i>Juliana M. Pereira</i>
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALSINEI SALDANHA	TITULAR	
	MARCOS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE	EDNA VIDES MENEGARI	TITULAR	
	PAULA DE CASTRO VICENTE	SUPLENTE	
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	SILMARA DAROZ	TITULAR	
	KATYANE PADUANO DE FREITAS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	KLEBER APARECIDO LUZETTI	TITULAR	
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	BEATRIZ LEME HABERMANN	TITULAR	
	MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ELIZABETH CRISTINA VALENCISE	TITULAR	
	ELIZABETH PEREIRA BUSO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ANDREZA FERNANDA BOVO	TITULAR	<i>Andreza F Bovo</i>
	CASSIO MARCONDES COELHO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	ELVIS AUGUSTO	TITULAR	
	RENATO FABRÍCIO DOS SANTOS	SUPLENTE	

